**INDICAÇÃO N° 243/2019**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADA UMA CENTRAL DE AUDIÊNCIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO LEVES E MÉDIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/ MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZABATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PRP,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de criação de uma central de audiência para multas de trânsito leves e médias, no Município de Sorriso/MT.**

 **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que Código de Trânsito Brasileiro detalha cada tipo de infração e suas consequências e a maioria dos condutores só prestam atenção em tudo o que está descrito no mesmo, somente enquanto estão cursando as aulas de legislação.

Considerando a quantidade de infrações leves e médias, cometidas por condutores no município de Sorriso, que deixam de obedecer algum preceito da legislação de trânsito e por vezes, até sem querer, violam normas, o que leva a aplicação de multas.

Considerando que ao ser autuado, o condutor ou o proprietário possui o direito de se defender em três fases processuais administrativas, sendo defesa da autuação prévia, recurso à JARI e recurso ao CETRAN.

Considerando que a criação pelo município, de uma central de audiências para as multas de trânsito, trará maior celeridade e desburocratização aos processos administrativos dos recursos dessas infrações.

Considerando que, em se convertendo por escrito as multas por infrações leves e médias, inserindo o infrator num programa educativo, com realização de palestras sobre o Código de Trânsito Brasileiro, proporcionará conscientização dos seus atos, bem como, reciclagem.

Considerando que conhecendo as infrações, o motorista estará melhor orientado quanto as normas de trânsito e evita vir a ser penalizado injustamente por uma conduta no trânsito.

Considerando que conhecimento contribui para um trânsito mais seguro.

Considerando tratar-se de uma reivindicação da população, verifica-se a necessidade de criação da referida central de audiência, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO** **Vereadora PRP** |

 |  |
|  |  |  |